



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ /2021.

CONCEDE “TITULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE”, a Supervisora da Unidade Básica de Saúde do Bairro São João Batista, SRA. JUNY MAGNA DONATO, em homenagem aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “TITULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE”, a Supervisora da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Batista, lotada na da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cariacica, Senhora JUNY MAGNA DONATO, em homenagem aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 05 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO CAETANO NETO
Vereador (DC)





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

JUSTIFICATIVA

JUNY MAGNA DONATO, 51 anos, nascida em Itaguaçu no Estado do Espírito Santo, é Graduada em Letras, Pedagogia, Pós-Graduada em várias áreas da Educação e Saúde Pública, possui curso Técnico em Enfermagem, e, atua na Secretaria de Saúde do Município de Cariacica, lotada como Supervisora da Unidade Básica de Saúde do Bairro São João Batista, prestadora serviço há mais 24 anos na área da saúde. O “TITULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE” proposto, abrihantará a homenageada pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um exemplar trabalho à frente de uma das mais importantes Secretarias do Município da Cidade.

Ante o exposto, colocamos a apreciação dos ilustres Parlamentares que compõem este Legislativo, o Projeto de Decreto Legislativo, para que seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 05 de novembro de 2021.

